



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 030 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2013.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 247ª (Ducentésima Quadragésima Sétima) Reunião, 198ª (Centésima Nonagésima Oitava) Ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I, II, III e XI e Art.8º incisos II, III e IV;

CONSIDERANDO o **Processo nº 35514/2013** do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente ao Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2013;

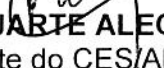
CONSIDERANDO o parecer conjunto das Câmaras Técnicas de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2013.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de dezembro de 2013.


WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 030/2013 – CES/AM**, datada de 17 de dezembro de 2013, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde